

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 345 - EM 17 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 1349/12, de 28 de março de 2012,

resolve:

Art. 1º - Fica promovido para o Cargo de Guarda Especialista, a servidora, **EDIENE NETO SANTOS**, Nível III, Padrão "I", Matrícula nº 0144, Lotada na Secretaria Municipal de Governo, com gratificação de 40% (quarenta) por cento), de acordo artigo 7º da Lei 1.283/92, sobre o salário base, relativo a Função de Guarda Municipal, conforme parecer jurídico nº 0523/12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 345 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br